



PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre Dispensa de Funções Gratificadas - Educação.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam dispensados das designações das funções gratificadas os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

- **Cristian Paula Perazoli**, da função gratificada de Professor (a) da Educação Especial da Escola Municipal Nelson Ribeiro da Silva – São Vicente/Baldim/MG;
- **Izabel Cristina Barboza Bastos**, da função gratificada de Professor (a) da Educação Especial da Escola Municipal São Bernardo – Baldim/MG;
- **Janáina Maria Torres**, da função gratificada de Professor (a) da Educação Especial da Escola Municipal São Bernardo – Baldim/MG;
- **Marli Aparecida de Siqueira**, da função gratificada de Professor (a) Especialista em Educação – Supervisor (a), na Escola Municipal São Bernardo.
- **Silma de Fátima Teodoro Silva**, da função gratificada de Professor (a) da Educação Especial da Escola Municipal São Bernardo – Baldim/MG;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 02 de fevereiro de 2024.

**PUBLICADO**

Data 01/02/2024

Local: Quarto de Arquivo

Ass: fmal

Nome: Ilévia Lemos

*Fabrisio A. Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal